

79.º e 225.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 28 de Novembro de 2003.

Por despacho de 17 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

21 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### **Anúncio n.º 6073/2007**

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 7/04.9GAABF, pendente neste Tribunal contra a arguida Minervina Sá Gomes, filha de Sabino Gomes e de Esperança Sá, natural da Guiné-Bissau, nacional de Guiné-Bissau, nascida em 9 de Abril de 1979, solteira, passaporte n.º 029101, com domicílio na Rua de 25 de Dezembro, lote 1-A, Pedernais, Ramada, 8620-366 Pedernais -Ramada, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 6 de Janeiro de 2004; um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 1 de Janeiro de 2004; um crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, praticado em 6 de Janeiro de 2004.

Por despacho de 21 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

22 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### **Anúncio n.º 6074/2007**

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 401/04.5TBABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Gaudêncio Tavares Cardoso, filho de Domingos Semedo Cardoso e de Catarina Tavares, natural de Cabo Verde, nacional de Cabo Verde, nascido em 13 de Outubro de 1964, casado, com a profissão de pedreiro, com domicílio no Edifício Belchoro, 2.º B, 8200 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico para consumo (estupefacientes), previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1, e 24.º, alíneas b) e j), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, com referência à tabela I-A a ele anexa, praticado em 6 de Janeiro de 1999.

Por despacho de 28 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção (já julgado e absolvido).

29 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### **Anúncio n.º 6075/2007**

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 735/03.6GAABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Octávio Rodrigues, filho de Francisco Augusto Tripa e de Mercedes Maria Rodrigues, natural de Portugal, Lisboa, Santa Maria dos Olivais, Lisboa, nacional de Portugal, nascido em 1 de Julho de 1947, casado, com a profissão de bate-chapas de veículos automóveis, bilhete de identidade n.º 4807945, com domicílio na Rua de Tomás dos Reis, 2, rés-do-chão, Ponte da Lousã, 2670-000 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física grave, praticado em 12 de Agosto de 2003.

Foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
- Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
- O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

5 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### **Anúncio n.º 6076/2007**

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo abreviado n.º 925/04.4GBABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Sténio Oliveira dos Santos, filho de Celestino Pereira dos Santos e de Maria Ivany Oliveira dos Santos, natural do Brasil, nacional do Brasil, nascido em 21 de Março de 1974, solteiro, com a profissão de pedreiro, passaporte — CM 173968, com domicílio na Rua do Major Afonso Palla, 26, 2.º, Setúbal, 2910-000 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 8 de Maio de 2004.

Por despacho de 4 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por detenção.

5 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### **Anúncio n.º 6077/2007**

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 2011/98.5GBABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Serifo Balde, filho de Amadu Baldé e de Ansalú Candé, natural da Guiné-Bissau, nacional de Guiné-Bissau, nascido em 2 de Abril de 1966, solteiro, bilhete de identidade n.º 16132360, com domicílio na Rua de Vasco Santana, 73, rés-do-chão, Montechoro, 8200-000 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, com referência aos artigos 121.º, n.º 1, 122.º, n.º 1, e 123.º, n.º 1, do Código da Estrada, praticado em 6 de Setembro de 1998, por despacho de 6 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### **Anúncio n.º 6078/2007**

O Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1050/99.3GBABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Miguel Carlos Guerra Ferreira de Arrochela, filho de Carlos Alberto Rodrigues de Arrochela Lobo e de Maria Aurora Guerra Ferreira, nascido em 4 de Março de 1973, estado civil: solteiro, bilhete de identidade n.º 10069113, com domicílio em 205 Wilbraham Road, Fallowfield, M14 7dt, Manchester, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Janeiro de 1999, por despacho de 14 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### **Anúncio n.º 6079/2007**

O juiz de direito, Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 82/98.3GTABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Norberto Manuel Escapa Louro, filho de José Louro e de Maria Cesaltina Escapa, natural de Santarém, Alcanhões (Santarém), nascido em 22 de Maio de 1967, solteiro, bilhete de identidade n.º 7750216, com domicílio na Rua do Soldado Ferrer, 55, Montenegro, 8005-000 Faro, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 29 de Maio de 2002.

Por despacho de 15 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.